



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1226/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para se seja incluída na programação dos serviços do Distrito de Turvínea, a limpeza, poda de plantas (se necessário), reparos, enfim toda manutenção que se faça necessária no Cemitério Nossa Senhora do Rosário.

Justificativa

Através da Lei Municipal nº 3330, de 30 de outubro de 2003, o Executivo denominou o Cemitério do Distrito de “Nossa Senhora do Rosário”, por reivindicação dos moradores e seus representantes.

O cemitério pode e deve ser espaço terapêutico para que a dor da perda seja elaborada de forma sadia. É menos difícil compartilhar a dor com quem conhece este caminho. As possibilidades da condução de um processo de luto sadio tornam-se possíveis quando a dor é compartilhada, quando a falta do enlutado encontra eco, lugar, no coração do outro.

Cemitérios são lugares sagrados onde a vida se revela das mais diversas formas, pois estes espaços podem nos conceder a possibilidade de ampliar a consciência a respeito da condução de nossas vidas, de nossas escolhas, permitindo a reflexão sobre a qualidade da construção de nossos vínculos.

Os cuidados na zeladoria do Cemitério são muito importante, por isso que a pedido dos moradores se pretende que seja estabelecido que, quinzenalmente, equipe da Prefeitura realize limpeza, poda de plantas, reparos em geral, e demais serviços de manutenção, com o fim de bem receber os parentes e amigos dos falecidos.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de setembro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CPUEU91DRBY3YTWE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CPUE-U91D-RBY3-YTWE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47427/2023 - 27/09/2023 - 14:27 - CPUE-U91D-RBY3-YTWE